

50% (cinquenta por cento) de gratificação de Tempo Integral, lotação Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº137/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do Ofício nº004/2019 - SEMADA, constante do Processo nº2019/1/517;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADIVALDO LAMEIRA DA SILVA, matrícula nº981451, como Fiscal Titular e, RONALDO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº981419, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº126/2018-PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO QUENTINHAS, conforme especificações constantes no anexo I, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº138/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o Processo nº2019/1/513, datado de 15.01.19;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALLAN DE SOUSA SILVA, matrícula nº998983-8, como Fiscal Titular e, SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº4274-9, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº030/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na

mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº139/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 107 PARÁGRAFO 2º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 003/99, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999, RESOLVE;

Art. 1º - Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (cônjuge), de 15(quinze) dias a servidora VILMA DO SOCORRO SALIBA RIBEIRO PEIXOTO, cargo Merendeira-Zona Rural, lotação Secretaria Municipal de Educação, conforme documentação comprobatória constante no Processo Nº2019/1/453, Parecer Jurídico Normativo nº006/17, e análise da Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 20 de dezembro de 2018 a 03 de janeiro de 2019, com retorno dia 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2018

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº140/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, ofício circular nº08/2019, da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PAULO CESAR DOS ANJOS CORDOVIL, matrícula nº569330, como fiscal titular e, BRENDA COSTA FREITAS, matrícula nº 9990526, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº030/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Administração, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº141/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o Parecer Normativo nº002/2017, de 20 de fevereiro de 2017 e, Análise da Coordenadoria de Recursos Humanos, constante do Processo nº2019/1/456;

Considerando, que a servidora Ivone da Silva Magalhães, foi contratada temporariamente no cargo de Auxiliar de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assegurada estabilidade provisória à gestante IVONE DA SILVA MAGALHÃES, cargo Auxiliar de Administração, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, desde a confirmação da gravidez até 05(cinco) meses após o parto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº142/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o Parecer Normativo nº002/2017, de 20 de fevereiro de 2017 e, Análise da Coordenadoria de Recursos Humanos, constante do Processo nº2019/1/445;

Considerando, que a servidora Wellene dos Santos Souza, foi contratada temporariamente no cargo de Professor Pedagogia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assegurada estabilidade provisória à gestante WELLENE DOS SANTOS SOUZA, cargo Professor Pedagogia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, desde a confirmação da gravidez até 05(cinco) meses após o parto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração